



LIDO
Em 24/11/09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete do Deputado Milton Barbosa

INDICAÇÃO N. IND 7941/2009

(Do Senhor Deputado MILTON BARBOSA)

o Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à:

- CCJ CECOF CAS CDC
 CSEG CAP OES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 25/11/09

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o reajuste do valor do auxílio-alimentação dos servidores da Administração Direta e das Autarquias do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal promover a revisão dos valores pagos a título de auxílio-alimentação aos servidores da Administração Direta e das Autarquias do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

ind N° 7941/2009

Folha N° 01 *[Assinatura]*

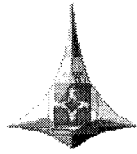
Esta Casa aprovou no último dia 10 de novembro, o Projeto de Lei de autoria do Governador que concede reajuste escalonado aos servidores da Administração Direta do Distrito Federal, conhecida como "carreirão". Entretanto, não se aprovou aqui o reajuste dos valores do auxílio-alimentação desses servidores, que é aviltante.

Os valores do auxílio-alimentação dos servidores de todas as Secretarias de Estado, das Autarquias, da Polícia Civil do Distrito Federal e dos Técnicos e Agentes Penitenciários, por exemplo, não ultrapassam os cem reais mensais, pois, embora os valores brutos constantes do contra-cheque possam ser mais altos, os descontos chegam a quase 50% do valor, sobrando quase nada para o servidor.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 24/11/09 às 16:31
[Assinatura] 17325
Assinatura Matrícula

Câmara Legislativa do Distrito Federal SAIN Parque Rural – Brasília - DF

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Milton Barbosa

Essa situação atinge não apenas os servidores do chamado "carreirão", servidores negligenciados durante anos – muitos recebiam complementação salarial para chegar ao salário-mínimo – mas outras categorias cujos salários foram recompostos recentemente, como os professores e os policiais civis, mas que continuam recebendo baixíssimos valores a título de auxílio-alimentação.

Um professor, por exemplo, recebe auxílio-alimentação no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), sobre o qual incide um desconto de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais). O valor do auxílio, afinal, é R\$ 80,00 (oitenta reais), inferiores ao custo da cesta básica no DF, que é de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais).

Os custos com alimentação consomem cerca de 30% do salário do trabalhador. Um auxílio de oitenta reais é irrisório perto do que o servidor gasta para se alimentar mensalmente. Reajustar esse valor é não apenas uma questão de justiça, mas uma questão humanitária.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposta, a fim de que se convença nosso Governador a reajustar o valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos da Administração Direta, sobretudo daqueles que compõem o chamado "carreirão", dos profissionais da área de educação pública, das carreiras da assistência à saúde, da polícia civil, do Instituto Brasília Ambiental, das carreiras da atividade de trânsito e de atividades rodoviárias, da carreira do serviço social, da carreira de atividades penitenciárias e das carreiras de fiscalização, apenas para citar algumas.

Sala das sessões, em 24 de novembro de 2009.

DEPUTADO MILTON BARBOSA

PSDB